



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 08 DE MAIO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3735 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 Concurso Público 001/2022 – PMCR

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no tópico XI – DAS NOMEAÇÕES, do Edital do Concurso Público 001/2022 – PMCR e suas alterações, bem como a homologação do resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município, na data de 13 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº006, de 18 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de abril de 2024, nº 3725 – PARTE 1”;  
CONSIDERANDO a eliminação de (01) candidato aprovado e convocado para o exercício do cargo de “Agente Comunitário de Saúde – Área: 001 (ZR) – Rancho do Povo”;  
CONSIDERANDO solicitação expressa de reposicionamento e reclassificação para o final da lista de aprovados de (01) um candidato aprovado e convocado para o exercício do cargo de “Médico-ESF”.  
CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal, no tocante a necessidade de convocação de outros candidatos aprovados para o exercício de cargos específicos da Administração Pública Municipal, em estrita observância a ordem de classificação.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos (as) aprovados (as), a seguir indicados, para apresentar os documentos e exames, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2022 – PMCR e suas alterações, para os cargos de:

I. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: 001 (ZR) – RANCHO DO POVO: APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0007; 78.9.5.12.2.2; ÁQUILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

II. MÉDICO - ESF: APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0004; 78.3.10.27.1.1; PAULA CRISTINA MARTINS.

III. ODONTÓLOGO -ESF: APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0004; 78.4.5.27.1.1; SARAH LEORRANNA BANDEIRA DA SILVA.

IV. TÉCNICO DE ENFERMAGEM: APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0011; 78.8.19.19.2.2; FRANCENILDO FERREIRA DA SILVA // 0012; 78.9.2.32.2.2; RITA LINHARES DOS SANTOS.

V. TÉCNICO DE RADIOLOGIA: APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome) 0001; 78.9.3.34.2.2; FABIO DE OLIVEIRA FONSECA // 0002; 78.9.4.11.2.2; KAROLYNE THAISE FREITAS SILVA // 0003; 78.9.4.2.2.2; GUILHERME PEREIRA DE MELO SANTOS.

Art.2º - Os (as) candidatos (as) ora convocados deverão providenciar o atestado de sanidade e capacidade física e mental.

I. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

II. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Art.3º - O (a) candidato (a) apto ao exercício deve comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha (PB), localizada na Praça Sérgio Maia, nº66, Centro, das 07h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00, no período de até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da carta de convocação, munido de todos os documentos solicitados que serão obrigatoriamente em cópias reprografadas, com autenticação em cartório ou acompanhada do original para conferência, conforme relação a seguir indicada:

a) C.T.P.S – (Carteira de Trabalho);

b) Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;

- c) Carteira de Identidade - RG (Registro Geral);
  - d) Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos classificados ao cargo que exigir;
  - e) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio (se for o caso);
  - f) Certidões negativas de antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual;
  - g) Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
  - h) Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
  - i) Comprovante de residência e para os candidatos de Agente Comunitário de Saúde, o comprovante de residência anterior a data de publicação do edital, nos termos do art. 6º, I, da Lei Federal nº11.350/2006;
  - j) Dados bancários de conta aberta no Banco do Brasil;
  - k) Declaração de bens;
  - l) Declaração de exercício de outras atividades em cargos públicos;
  - m) Declaração de Imposto de Renda, do último exercício;
  - n) Documentação dos dependentes (se for o caso) – Certidão de nascimento do filho (s), CPF, foto 3x4, comprovante escolar e cartão de vacinação para os filhos menores de 07 anos;
  - o) 02 (duas) fotos tamanho 3x4;
  - p) Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
  - q) Número PIS/PASEP;
  - r) Para servidor (a) que já desconta INSS em outro órgão público, trazer declaração e comprovante;
  - s) Registro no Conselho de Classe e para os candidatos que se exige a comprovação de especialização para assumir o cargo, que seja reconhecida pelo MEC e para os especialistas médicos, que atenda as normas do CFM e CRM/PB (residência reconhecida pelo MEC e profissional especialista devidamente registrado como tal no CRM da Paraíba);
  - t) Título de eleitor (a) e último comprovante de votação;
  - u) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
- Art. 4º - Além da apresentação da documentação solicitada, a posse do (a) candidato (a) ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha.
- Art. 5º - Caso o (a) candidato (a) convocado (a) não compareça dentro do prazo estipulado na presente convocação, não entregar todos os documentos comprobatórios exigidos ou não cumprir os requisitos do certame, será convocado (a) o (a) candidato (a) que imediatamente o (a) suceder na ordem de classificação, mediante autorização legislativa, ficando aquele (a) excluído (a) da referida lista de convocação.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de maio de 2024.

LAURO Adolfo Maia Serafim  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 117/2024

Em, 07 de maio de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as LC. Municipal nº.004/2021, de 03 de novembro de 2021; LC. Municipal nº.005/2022, de 31 de janeiro de 2022; LC. Municipal nº.007/2022, de 02 de março de 2022; LC. Municipal nº.009/2022, de 18 de maio de 2022; LC. Municipal nº.011/2022, de 03 de agosto de 2022; LC. Municipal nº.012/2022, de 11 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.013/2022, de 21 de outubro de 2022; LC. Municipal nº.015/2022, de 10 de novembro de 2022; LC. Municipal nº.016/2022, de 12 de dezembro de 2022; LC.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

**CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 08 DE MAIO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3735 – PARTE 1**

Municipal nº.003, de 14 de julho de 2023; LC. Municipal nº 005, de 13 de setembro de 2023, LC. Municipal nº 002/2024 de 20 de fevereiro de 2024; e LC 005/2024;  
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;  
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 004/2024;  
CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. LILIAN JOANE CAVALCANTI, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de maio de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 49/2024 DISPENSA Nº 15/2024

Torna público através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, através da Dispensa nº 15/2024, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na confecção de móveis planejados para atender as demandas da Sede da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB. Os membros da Comissão, após a análise das propostas e da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram, no tocante as propostas apresentadas, como segue: 1 - M V VIEIRA SOUSA JUNIOR - CNPJ: 40.420.448/0001-89 – com participação válida e valor global ofertado de R\$ 46.400,00; 2 - RODRIGO DA SILVA ARAÚJO 702609794-65 – CNPJ: 47.042.709/0001-13 - com participação válida e valor global ofertado de R\$ 51.000,00 e

3 - PAULO RICARDO VIEIRA DE SOUSA – CNPJ: 36.189.418/0001-74 - com participação válida e valor global ofertado de R\$ 51.166,68. M V VIEIRA SOUSA JUNIOR foi classificada e após a análise dos documentos apresentados, decidimos pela sua HABILITAÇÃO. Será obedecido o prazo recursal, de 03 dias úteis. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação, na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 07 de maio de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
Agente de Contratação

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: XAND AVIÃO, para a tradicional Festividade alusiva a Emancipação Política edição 2024 dos 189 Anos do Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 8/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 104/2024 - 07/05/2024 - ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 420.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 07 de maio de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: SAMYRA SHOW, para a tradicional Festividade alusiva a Emancipação Política edição 2024 dos 189 Anos do Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 9/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 105/2024 - 07/05/2024 - SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 80.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 07 de maio de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 08 DE MAIO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3735 – PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br